Ata da ducentésima quita Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, CEP 89.874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede da AMERIOS, em Maravilha/SC, reuniram-se os Prefeitos e Prefeitas para a terceira Assembleia Geral do exercício de 2022, em atendimento ao Edital de Convocação nº 04/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, tendo como ordem do dia: Abertura da Assembleia; Prestação de contas referente aos meses de Agosto a Outubro de 2022; Discussão e Aprovação Orçamento Anual 2023; Assuntos Administrativos e Assuntos Gerais e Palavra Livre. Inicialmente o Presidente da AMERIOS, Sr. Dirceu Silveira - Prefeito de Modelo declarou aberta a Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos. Passando a palavra Sr. Francisco de Almeida, que após a leitura do Edital de Convocação e a ordem do dia, passou de imediato a apresentação da Prestação de contas referente aos meses de agosto a outubro de 2022, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Em ato contínuo, efetuou-se a discussão e aprovação do orçamento anual para o exercício financeiro de 2023 que estimou a Receita e fixou a Despesa em R$ 2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais), que após discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Na sequência, a Sra. Lovete discorreu sobre os novos índices de ICMS na educação. Em assuntos gerais, os presentes fizeram uma avaliação dos jogos da AMERIOS realizado no Município de Tigrinhos em 15/10/2022 e deliberaram sobre a realização dos Jogos da AMERIOS todos os anos. Ainda, foi apresentado proposta para contratação de assessoria em educação, ficando deliberado pelos Prefeitos que o assunto será discutido no próximo ano. Ficou definido que a última Assembleia do ano com confraternização, acontecerá dia 02 de dezembro no Município de Modelo, a partir das 17 h. Por último foi deliberado acerca do aumento da carga horária da servente, tendo em vista o aumento de demanda. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata, que depois de conferida pela Assessora jurídica, foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes que segue assinada. Maravilha/SC, 04 de novembro de 2022.